

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE nº 2241/73

PARECER CEE nº 129/74

Aprovação pro Deliberação
de 30 de 01 de 1974

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ARARAIUARA

ASSUNTO: Reconstratação de Mary Drumont, Professor-Assistente,
junto ao Departamento de Filosofia e Ciências Humanas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

RELATÓRIO: CONSLHEIRO RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR

HISTÓRICO: Solicita o senhor Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letres de Araraquara aprovação deste Conselho para recontratar a sta, Mary Pimentel Drumontr, por mais 730 dias contados de 8 de julho de 1973, pela CLT, na condição de Professor-Assistente, em RTF, do Departamento da Filosofia e Ciências Humanas.

FUNDAMENTAÇÃO: A interessada atua na área de Sociologia, e desempenhou, nos termos do reletório de suas atividades, intensa participação docente. Há manifestação favorável dos Colegiados de instituição, pelo que se recomenda sua recontratação.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, aprova-se e recontratação de Mary Pimentel Drumont como Professor-Assistente do Departamento de Filosofia e Ciências Humanas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letres de Araraquara.

São Paulo, 3 de janeiro de 1974.

a) Coselheiro Rivadávia Marques Júnior - Relator.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria-GP nº 5/73, e de acordo com o Decreto nº 1, artigo 2º, inciso IV de 11 de julho de 1972, delibera adotar como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreire Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 30 de janeiro de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente